MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	Layane Bezerra Santana
Matrícula SIAPE:	1999219
Cargo:	Técnica em Farmácia
Classe/Nível:	D
Instituto / IF:	UFS
Setor de Lotação:	Departamento de Farmácia
Nível de RSC pleiteado:	**RSC-PCCTAE V**

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Técnica em Farmácia, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Sergipe (UFS), em janeiro de 2013, no cargo de Técnica em Farmácia, iniciando minhas atividades no Campus de Lagarto. Em julho de

2014, fui removida para o Campus de São Cristóvão, onde permaneço desenvolvendo minhas atividades profissionais. Ao longo da minha trajetória, busquei o aprimoramento contínuo por meio da formação acadêmica, sendo graduada em Tecnologia em Segurança do Trabalho e especialista em Farmácia Hospitalar. Essas formações contribuíram para o desenvolvimento das minhas competências profissionais e para minha atuação nas áreas de segurança, saúde e boas práticas no trabalho. Além das atribuições do cargo, participei de atividades de pesquisa e extensão e integrei grupo de pesquisa. Também atuei em atividades institucionais, como membro da Comissão de Biossegurança, representante dos servidores técnico-administrativos do departamento, fiscal de concursos públicos e colaboradora na Matrícula Institucional da UFS. Essas experiências ampliaram minha atuação na Universidade, proporcionando participação em diferentes atividades acadêmicas, administrativas e institucionais. Minha trajetória profissional é marcada, portanto, pela qualificação contínua e pela participação em ações de ensino, pesquisa, extensão, segurança, representação e apoio às atividades institucionais da UFS, contribuindo para o desenvolvimento da Universidade e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

Atuei como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho Administrativo do Departamento de Farmácia, participando das discussões e deliberações do órgão e colaborando, por meio da representação dos servidores técnico-administrativos, para o aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas e para o adequado funcionamento do departamento.

Documentos relacionados: Anexo “Requisito I- item 1”.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Atuo como membro da Comissão de Biossegurança do Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) desde fevereiro de 2022, participando das discussões e ações relacionadas à biossegurança, à identificação e prevenção de riscos, à adoção de medidas de proteção e à promoção de práticas seguras nas atividades desenvolvidas no ambiente acadêmico e profissional, contribuindo para a segurança da comunidade universitária e para a melhoria das condições de trabalho.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito I- item 3".

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Atuei como agente da Matrícula Institucional da Universidade Federal de Sergipe (UFS) durante os processo seletivo do SISU, no ano de 2020, com carga horária de 16 horas, participando da execução e organização das atividades relacionadas à matrícula e contribuindo para a efetivação do ingresso de novos estudantes na instituição.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito I- item 5"

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Participei como colaboradora em atividades de extensão promovidas pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), incluindo o Treinamento de Biossegurança para o Retorno das Aulas Práticas Presenciais no Departamento de Farmácia, a SEMAC – Semana Acadêmica do Curso de Farmácia e a III Semana de Acolhimento do Núcleo de Farmácia, esta última realizada durante minha atuação no Campus de Lagarto. Também participei de curso da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), ampliando meus conhecimentos relacionados à segurança e à prevenção de riscos no ambiente de trabalho. Essas experiências contribuíram para a ampliação e atualização dos meus conhecimentos, especialmente nas áreas de biossegurança, práticas acadêmicas e integração com a comunidade universitária. A participação nessas ações possibilitou o desenvolvimento de competências que contribuíram para o aprimoramento da minha atuação como Técnica em

Farmácia, favorecendo uma prática profissional mais segura, qualificada e integrada às atividades de ensino e extensão da UFS.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito II- item 2"

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Sergipe (UFS), participei de programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências, buscando aprimorar conhecimentos e habilidades aplicáveis às atividades profissionais e institucionais. Entre as capacitações realizadas, destacam-se: Programa Preparatório para Futuros Gestores; Falar em Público; Racismo nos Ambientes Administrativo e Acadêmico; Microsoft Teams como Ferramenta para a Comunicação Institucional; Descarte de Resíduos Gerados na UFS; Atendimento ao Público em Busca da Excelência; Redação Oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República; Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Essas capacitações contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, atendimento ao público, gestão, relacionamento interpessoal, comunicação institucional, descarte adequado de resíduos, elaboração de documentos oficiais e organização do trabalho. Os conhecimentos adquiridos ampliaram minha capacidade de atuação como Técnica em Farmácia, contribuindo para uma prática profissional mais qualificada, responsável e alinhada aos procedimentos e às necessidades institucionais da UFS.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito II- item 9"

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargode que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ.

Sou graduada em Tecnologia em Segurança do Trabalho pela Universidade Tiradentes (UNIT). A formação contribuiu para o aprimoramento da minha atuação como Técnica em

Farmácia na Universidade Federal de Sergipe (UFS), proporcionando conhecimentos relacionados à identificação e prevenção de riscos ocupacionais, biossegurança, uso adequado de equipamentos de proteção e promoção de ambientes de trabalho mais seguros. Esses conhecimentos são aplicados no desenvolvimento das minhas atividades profissionais, contribuindo para uma atuação mais qualificada, responsável e voltada à segurança dos usuários, servidores e demais integrantes da comunidade universitária.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito VI- item 4"

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

Participo de dois grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa em Farmácia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Farmacotécnico e Nanotecnologia. A participação nesses grupos contribui para a atualização e ampliação dos meus conhecimentos na área da farmácia, proporcionando contato com atividades, metodologias e conhecimentos relacionados à pesquisa. Essas experiências complementam minha formação profissional e contribuem para o aprimoramento da minha atuação como Técnica em Farmácia na UFS, favorecendo uma prática mais qualificada, atualizada e integrada às atividades de ensino e pesquisa da instituição.

Documentos relacionados: Anexo "Requisito VI- item 7".

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Sergipe é marcada pelo aperfeiçoamento contínuo, compromisso institucional e participação em atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e extensão. Ao longo da carreira, ampliei minhas competências por meio da formação em Tecnologia em Segurança do Trabalho e especialização em Farmácia Hospitalar, além da participação em grupos de pesquisa e atividades de extensão.

Também atuei em espaços de representação institucional, como a Comissão de Biossegurança e o Conselho Departamental do Departamento de Farmácia, contribuindo para discussões, atividades e processos decisórios da unidade. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas à biossegurança, prevenção de riscos, pesquisa, trabalho coletivo e compreensão dos processos acadêmicos e administrativos.

Dessa forma, minha trajetória demonstra qualificação profissional contínua, experiência institucional e participação efetiva nas atividades da UFS. Os conhecimentos e competências adquiridos ao longo desse percurso complementam minha atuação como Técnica em Farmácia e estão alinhados aos princípios do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), evidenciando minha contribuição para o aprimoramento das atividades e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

São Cristóvão, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAYANE BEZERRA SANTANA
Data: 01/09/2026 08:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Layane Bezerra Santana

SIAPE: 1999219